



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 017/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **DRA. GISELA MENDES LOPES** para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital entre os dias 24 de janeiro de 2017 a 27 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

